



ANO I – Nº 0724 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 019/2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE DESINFETENTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA E DESINFETANTE DE USO COMERCIAL COM FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 19/05/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Id do Processo:**141766, O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h30min às 13h00min. Macaíba/RN, 06/05/2021. José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020 DO PREGÃO Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA;
FORNECEDOR: MARIA ILAISE SILVA DA HORA ARAUJO;
CNPJ: 25.224.933/0001-93;
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 85, CAMPO BELO, CAMPO REDONDO CEP 59.230-000;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 38.528,00(TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS);
VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/06/2021;
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ILAISE DA HORA ARAUJO;
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

DECRETO

DECRETO Nº 2007, DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para o início das atividades híbridas no Sistema Municipal de Ensino, a regulamentação do Plano de Orientação Técnico-Pedagógica a ser desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Macaíba como medida de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar orientação pedagógica para as atividades escolares desenvolvidas durante o período de ensino híbrido e aulas não presenciais;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 30.516, DE 22 DE ABRIL DE 2021. Art. 13. Em razão da essencialidade das atividades educacionais, sem prejuízo da observância aos protocolos previstos no “Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte”, e a critério dos secretários de educação para as escolas da rede pública, bem como dos gestores das escolas da rede privadas, as instituições de ensino poderão funcionar em sistema híbrido (presencial e remotamente) nas seguintes séries educacionais: até o 5º ano do ensino fundamental I;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável ao retorno do ensino presencial gradual das Escolas Municipais, emitido pela Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Pandemia de COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno às aulas presenciais, em formato híbrido, no Sistema Municipal de Ensino de Macaíba/RN, de forma gradual e progressiva.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Orientação Pedagógica de retorno às atividades presenciais – 2021, anexo ao presente Decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que estabelece diretrizes para a realização do regime de atividades escolares

de ensino híbrido e/ou não presenciais para cumprimento do calendário escolar de 2020/2021, em razão das medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art.3º O retorno às atividades híbridas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino ocorrerá de forma gradual e o quantitativo de escolas a serem abertas, por fases, seguirá de acordo com o Plano de Orientação Pedagógica, bem como por outras recomendações que podem ser publicadas posteriormente, de acordo com a evolução da Pandemia de COVID-19.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios internos em complementação ao presente Decreto e outras normativas de nível municipal.

Art. 5º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO ADESÃO Nº 004/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 DO PREGÃO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA;

FORNECEDOR: FG COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVIS EIRELI;
CNPJ: 20.783.846/0001-52;
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, 1399, LOJA 10 - PARNAMIRIM, CEP: 59.141-090;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO

DA CONTRATAÇÃO R\$ 183.410,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS);
VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/06/2021;
REPRESENTANTE LEGAL: KARLA NÁRJARA DANTAS DE OLIVEIRA;
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO ADESÃO Nº 004/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020 DO PREGÃO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA;

FORNECEDOR: JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA-ME;

CNPJ: 15.052.431/0001-79;

ENDEREÇO: AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025, PAJUÇARA – NATAL/RN;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 228.035,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS);
VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/06/2021;

REPRESENTANTE LEGAL: JAEDSON BRUNO FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA;
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020 DO PREGÃO Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

FORNECEDOR: JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA-ME;

CNPJ: 15.052.431/0001-79;

ENDEREÇO: AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025, PAJUÇARA – NATAL/RN;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$33.425,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/06/2021;
REPRESENTANTE LEGAL: JAEDSON BRUNO FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA;
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2021

PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020 DO PREGÃO Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA SERVIR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA

*FORNECEDOR: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI

*CNPJ: 27.008.156/0001-75

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PEDRO CECILIANO, 117, CENTRO - JARDIM DO SERIDÓ/RN CEP 59.343-000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$43.610,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS);
VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/06/2021;

REPRESENTANTE LEGAL: ANAELSON AZEVEDO DA SILVA

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2021

PROCESSO ADESÃO Nº 006/2021 DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020 DO PREGÃO 006/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

MODALIDADE: ADESÃO/CARONA;

FORNECEDOR: FG COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVIS EIRELI;

CNPJ: 20.783.846/0001-52;

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, 1399, LOJA 10- PARNAMIRIM, CEP: 59.141-090;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 42.102,50 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 20/04/2021 Á 20/06/2021;

REPRESENTANTE LEGAL: KARLA NÁRJARA DANTAS DE OLIVEIRA;

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MARIA JOSÉ PAIVA SOARES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MA-

CAÍBA/RN;

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 85/2020 destinado à conclusão do Centro de Diagnóstico no Município de Macaíba. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2021 (execução) e 21/07/2021 (vigência). Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2020. Modalidade: Tomada de Preço. Roberta Guilhermina Cordeira da Silva - P/Contratante. Rodrigo Gaspar Dias. P/Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 1212/2021.

Processo de Dispensa nº 054/2021.

Objeto: Aquisição de computadores do tipo notebook para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Planejamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
Contratada: Miranda Computação e Comércio Ltda
CNPJ: 11.982.113/0006-60

Valor Total da Contratação: R\$ 14.701,95 (quatorze mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 30 de abril de 2021.

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 1284/2021.

Processo de Dispensa nº 053/2021.

Objeto: Aquisição de diluente para tinta acrílica e microesferas de vidro refletiva para utilização na manutenção da demarcação viária de ruas e avenidas deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
Contratada: INP Comércio de Produtos Plásticos Ltda

CNPJ: 33.400.884/0001-20

Valor Total da Contratação: R\$ 12.258,40 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 04 de maio de 2021.

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 85/2020 destinado à conclusão do Centro de Diagnóstico no Município de Macaíba. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução

do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2021 (execução) e 21/07/2021 (vigência). Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2020. Modalidade: Tomada de Preço. Roberta Guilhermina Cordeira da Silva - P/Contratante. Rodrigo Gaspar Dias. P/Contratado.

PLANO

PLANO DE RETORNO COM O SISTEMA HÍBRIDO DA REDE DE ENSINO DE MACAÍBA

A Secretaria Municipal de Educação (SME) organiza o Plano de Retorno com o Sistema Híbrido da Rede de Ensino de Macaíba, para orientar Gestores, Coordenadores, Professores, alunos, funcionários, pais e/ou responsáveis, tendo como objetivo detalhar as etapas de retomada às Atividades Escolares nas 43 unidades (38 Escolas, 03 Creches e 02 Cmeis).

Considerando o DECRETO Nº 30.516, DE 22 DE ABRIL DE 2021. Art. 13. Em razão da essencialidade das atividades educacionais, sem prejuízo da observância aos protocolos previstos no “Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte”, e a critério dos secretários de educação para as escolas da rede pública, bem como dos gestores das escolas da rede privadas, as instituições de ensino poderão funcionar em sistema híbrido (presencial e remotamente) nas seguintes séries educacionais: até o 5º ano do ensino fundamental I;

O Retorno com o Sistema Híbrido se dará de forma gradual, iniciando com 04 Escolas: E. M. Auta de Souza, C.E.M. Ver. Pedro Gomes de Souza, E. M. Santa Isabel e E. M. Santa Luzia – Cajazeiras.

O Retorno com o Sistema Híbrido se dará de forma

gradual de até 50% dos alunos, preservando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro, como orienta o **Protocolo Sanitário e Retorno das Aulas Presenciais** que foi submetido, apreciado, avaliado e aprovado pelo **COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19**.

Os alunos que não entrarem inicialmente neste valor de até 50% permanece no sistema de aulas remotas semanal. Assim todos os alunos passarão por esse revezamento.

Educação Infantil não retorna com o Sistema Híbrido igualmente aos demais devido às peculiaridades que são pertinentes a esses alunos, ficando previsto um retorno em média de vinte dias para os níveis IV e V (Pré-escola), após o início do sistema híbrido. Os níveis II e III (Creche) retornarão dez dias após a Pré-escola.

O Retorno com o sistema híbrido se dará de acordo com a realidade de cada Escola, levando em consideração o número de salas, estrutura física da sala e números de alunos por turmas;

As informações referentes aos números de alunos por sala com o Sistema Híbrido ficam sob a responsabilidade dos gestores;

De acordo com o quantitativo de alunos por sala, algumas Escolas não entrarão no retorno gradual de até 50% dos alunos.

O plano de retorno com o Sistema Híbrido da Rede Municipal de Ensino de Macaíba, poderá haver alterações diante da crise sanitária da pandemia da covid-19 e o decreto estadual, municipal e Comitê gestor de Saúde.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR